

Iniciativas Legislativas 2025

Lista de iniciativas legislativas que envolvem o Conselho Nacional de Supervisores Financeiros (CNSF), tanto na respetiva preparação, como através da emissão de pronúncia, relativamente à regulação do setor financeiro.

I – Iniciativas em curso em março de 2025

A. Legislação da União Europeia

Descrição sumária	Observações
Regulamento (UE) 2022/2554 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de dezembro de 2022, relativo à resiliência operacional digital do setor financeiro e que altera os Regulamentos (CE) n.º 1060/2009, (UE) n.º 648/2012, (UE) n.º 600/2014, (UE) n.º 909/2014 e (UE) 2016/1011 – DORA .	O anteprojeto de diploma de execução e as respetivas tabelas de opções regulatórias e de transposição foram remetidos ao Ministério das Finanças em 31 de julho de 2024.
Regulamento (UE) 2023/1114 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de maio de 2023, relativo aos mercados de criptoativos e que altera os Regulamentos (UE) n.º 1093/2010 e (UE) n.º 1095/2010 e as Diretivas 2013/36/UE e (UE) 2019/1937 – MiCA .	O anteprojeto de diploma de execução e documentação conexa, como a tabela de opções regulatórias, foram remetidos ao Ministério das Finanças em 18 de novembro de 2024.
Regulamento (UE) 2023/2859 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de dezembro de 2023, que cria um ponto de acesso único europeu .	Encontram-se em curso os trabalhos de preparação do anteprojeto legislativo relativo às medidas nacionais de execução e de transposição.
Regulamento (UE) 2023/2869 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de dezembro de 2023, que altera determinados regulamentos no que respeita à criação e ao funcionamento do ponto de acesso único europeu .	

Descrição sumária	Observações
<p>Diretiva (UE) 2023/2864 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de dezembro de 2023, que altera determinadas diretivas no que respeita à criação e ao funcionamento do ponto de acesso único europeu.</p> <p>(Pacote ESAP)</p>	

B. Legislação nacional

Descrição sumária	Observações
<p>Anteprojeto de diploma de revisão da Lei n.º 153/2015, de 14 de setembro, que regula o acesso e o exercício da atividade dos peritos avaliadores de imóveis que prestem serviços a entidades do sistema financeiro nacional (Lei dos PAI).</p>	<p>Encontra-se em apreciação se e em que medida será apresentado um anteprojeto legislativo quanto à atualização da Lei dos PAI em face dos desenvolvimentos verificados no setor financeiro e na avaliação imobiliária, no contexto da interligação com as diferentes áreas do setor financeiro.</p>
<p>Regime dos Conglomerados Financeiros – Atualização do Decreto-Lei n.º 145/2006, de 31 de julho, em virtude da migração de competência de supervisão prudencial do Banco de Portugal para a CMVM.</p>	<p>Encontram-se em curso os trabalhos relacionados com a atualização do regime dos conglomerados financeiros constante do Decreto-Lei n.º 145/2006, de 31 de julho, que transpôs para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2002/87/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro, relativa à supervisão complementar de instituições de crédito, empresas de seguros e empresas de investimento de um conglomerado financeiro, decorrente das alterações de competências de supervisão prudencial sobre as empresas de investimento.</p>

II – Processos concluídos entre março de 2024 e março de 2025

A. Legislação da União Europeia

Descrição sumária	Observações
Regulamento (UE) 2019/1238 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de junho de 2019, relativo a um Produto Individual de Reforma Pan Europeu (<i>Pan-European Personal Pension Product</i>) – PEPP .	A Lei n.º 1/2025, de 6 de janeiro, procede à execução de um conjunto de regulamentos europeus sobre serviços e infraestruturas financeiros, entre os quais este.
Regulamento (UE) 2021/23 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro de 2020, relativo ao regime da recuperação e resolução das contrapartes centrais (CCP) e que altera os Regulamentos (UE) n.º 1095/2010, (UE) n.º 648/2012, (UE) n.º 600/2014, (UE) n.º 806/2014 e (UE) 2015/2365, e as Diretivas 2002/47/CE, 2004/25/CE, 2007/36/CE, 2014/59/UE e (UE) 2017/1132.	A Lei n.º 1/2025, de 6 de janeiro, procede à execução de um conjunto de regulamentos europeus sobre serviços e infraestruturas financeiros, entre os quais este.
Regulamento (UE) 2021/557 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de março de 2021, que altera o Regulamento (UE) 2017/2402, que estabelece um regime geral para a titularização e cria um regime específico para a titularização simples, transparente e padronizada, a fim de apoiar a recuperação da crise da COVID-19 .	A Lei n.º 1/2025, de 6 de janeiro, procede à execução de um conjunto de regulamentos europeus sobre serviços e infraestruturas financeiros, entre os quais este.